



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1048/2015
Data: 25/05/2015

Declara de utilidade pública Associação de Pequenos Produtores Rurais do Monte Belo, de acordo com a Lei Municipal nº 949, de 15 de julho de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º. Conforme os termos da Lei Municipal nº 949, de 15 de julho de 2013, fica declarado de utilidade pública a **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Monte Belo**, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Monte Belo, Município de Nova Laranjeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.883/0001-62.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal